



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 127 – Publicação 18/07/2019

**Maria Valéria Costa Correia**

Reitora

**José Vieira da Cruz**

Vice-reitor

**Aruã Silva de Lima**

Chefe de Gabinete

**Sandra Regina Paz da Silva**

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

**Alejandro Cesar Frery Orgambide**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

**Joelma de Oliveira Albuquerque**

Pró-reitora de Extensão (Proex)

**Silvana Marcia de Andrade Medeiros**

Pró-reitora Estudantil (Proest)

**Flávio José Domingos**

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

**Carolina Gonçalves de Abreu**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

**Regina Maria dos Santos**

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

**Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos**

Diretora Geral (DAP)

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)  
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues  
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 127 – de 18 de Julho de 2019 - Publicação em: 18 de Julho de 2019

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOA E DO TRABALHO

#### ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 691, DE 16 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025054/2019-47, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria 102 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 24/2018, que concedeu afastamento para cursar Doutorado a **IRAMIRTON FIGUEREDO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3443233, por motivo de conclusão do curso que motivou o afastamento.

Onde se lê "no período de 22.01.2018 a 07.08.2019", leia-se "no período de 22.01.2018 a 25.06.2019".

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA  
PRÓ-REITORA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 127 – de 18 de Julho de 2019 - Publicação em: 18 de Julho de 2019

### CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

#### RECONDUZIR

#### PORTARIA Nº 45, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 057/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 22 de janeiro de 2019, resolve:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 53, de 30 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 64, de 26 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 30/10/2017, reconduzida pela Portaria nº 80, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 16, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, reconduzida pela Portaria nº 39, de 23 de abril de 2018, publicado no Boletim de Pessoal/Serviços de 25/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 62, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 131, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 76, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 173, de 20/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 92, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 210, na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 06 de 22 de janeiro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 14 em 23/01/2019, prorrogada pela Portaria nº 23 de 15 de abril de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 69 de mesma data, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.009741/2017-53**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 18 de julho de 2019 e término em 15 de setembro de 2019;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva  
Corregedor Seccional da Ufal

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900